



a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

CNPJ:

07.811.658/0001-22

Endereço da Entidade

Av Jão José,81, Centro- Chã Grande-PE

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 Autarquia Municipal

Dados do Gestor

Edivânia Alves Silva Barbosa, Gerente de Previdência

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS



Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere às Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

c) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS:

Este demonstrativo evidencia, de acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/64, as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) permite a análise de como as políticas adotadas pela gestão municipal provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender as demandas da sociedade.

A elaboração desta DVP leva em consideração as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas – VPD) e 4 (variações patrimoniais aumentativas – VPA), a fim de demonstrar as



variações quantitativas ocorridas no patrimônio desta entidade. O modelo de elaboração desta DVP foi o analítico.

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3d1f624-35cc-46a2-ac67-d44990036ee2

Esta DVP é composta por um único quadro onde estão expostas todas as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas da entidade.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são as responsáveis pelo aumento do Patrimônio Líquido, e são compostas pela aquisição de recursos através de:

- Taxas, Impostos e Contribuições de melhoria;
- Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Iluminação Pública;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (ex: descontos obtidos, juros auferidos);
- Transferências e Delegações recebidas (Somatório das VPA com transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior);
- Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (ex: dividendos, ganho de equivalência patrimonial).

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são as responsáveis pela diminuição do Patrimônio Líquido, e são compostas pelo desembolso de recursos com:

- Despesa com Pessoal e Encargos (ex: VPD com subsídios, vencimentos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, contratos de terceirização);
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais (ex: aposentadorias, pensões, outros benefícios previdenciários do Regime Próprio e/ou Regime Geral da Previdência Social, políticas de seguridade social);
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (somatório das VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesa com pessoal e encargos. Ex: diárias, material de consumo);
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (ex: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, correções monetárias e despesas bancárias);



- Transferências e Delegações concedidas (somatório das VPD com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior);
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- Tributos;
- Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (ex: premiações, incentivos, equalizações de preços, etc.).

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas:

No ano de 2023, as variações patrimoniais aumentativas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande totalizaram: R\$ 20.731.831,41 detalhado da seguinte maneira:

- R\$ 9.279.549,10 provenientes de contribuições sociais;
- R\$ 73.128,66 de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras;
- R\$ 9.433.949,53 Reversão de provisões e ajustes de perdas;
- R\$ 1.945.204,12 com diversas variações patrimoniais aumentativa.

2. Comportamento das Variações Patrimoniais Diminutivas:

No ano de 2023, as variações patrimoniais diminutivas do RPPS totalizaram R\$ 32.238.953,49 detalhado da seguinte maneira:

- R\$ 8.943.417,29 de gastos com pessoal e encargos patronais.



- R\$ 1.733.053,53 de gastos com aposentadoria e pensões.
- R\$ 0,00 desincorporação de ativos;
- R\$ 223.302,32 do uso de bens, serviços e consumos de capital fixo; e
- R\$ 21.339.180,35 de outras variações patrimoniais diminutivas.

3. Resultado Patrimonial:

O resultado patrimonial do exercício foi déficit de R\$ 11.507.122,08. Esse resultado se dá pela relação entre a VPA e a VPD.

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial. Se o resultado for maior que 1, indica que a entidade apresentou um resultado patrimonial superavitário, se for menor que 1, indica um resultado patrimonial deficitário, se for igual a 1, o resultado é nulo:

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas ÷ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas No caso deste: R\$ 20.731.831,41 ÷ R\$ 32.238.953,49 = 0,64

Isso significa que o resultado patrimonial apresentou um déficit.

4. Comportamento das Variações Patrimoniais qualitativas:

Incorporação de Ativos:

Não houve no exercício

Desincorporação de Ativos:

Não houve no exercício.

Incorporação de Passivos:

Não houve no exercício.

Desincorporação de Passivos:

Não houve no exercício.

5. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:



Não há registro de ativos com interrupção de geração de caixa, nem ativos que foram submetidos ao teste de Impairment.

6. Baixa de Investimentos:

Não há registro de baixas de investimentos.

7. Constituição ou reversão de provisões:

Variações Patrimoniais Aumentativas: Não há o que registrar.

Variações Patrimoniais Diminutivas: Não há o que registrar.

a) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



5. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas nesta Demonstração, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015